

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 100/042

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2019
De 13 de novembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 40.861,94 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV - 72	R\$	10.549,45
--------------------	---	-----	-----------

SUBTOTAL	R\$	10.549,45
-----------------	------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI - 268	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00	

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 111	R\$	1.949,70
SUBTOTAL	R\$	1.949,70	

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - 117	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - 96	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	14.000,00	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 5726	R\$	291,00
SUBTOTAL	R\$	291,00	

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5727	R\$	4.189,90
SUBTOTAL	R\$	4.189,90	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

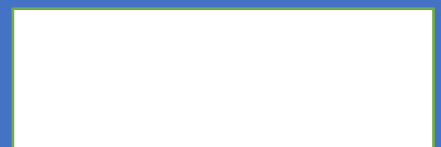


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 183	R\$	1.071,89
SUBTOTAL	R\$	1.071,89

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 210	R\$	3.510,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 214	R\$	3.300,00
SUBTOTAL	R\$	6.810,00

TOTAL	R\$	40.861,94
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**ECONÔMICO***Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 91	R\$	3.510,00
SUBTOTAL	R\$	3.510,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 252	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 105	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 116	R\$	1.949,70
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 99	R\$	10.549,45
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 103	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	22.499,15

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 5723	R\$	4.480,90
SUBTOTAL	R\$	4.480,90

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 182	R\$	31,89
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 169	R\$	40,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 191	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	571,89

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 174	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER*Despesas Correntes*

3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O – 216	R\$	3.300,00
SUBTOTAL	R\$	3.300,00

TOTAL	R\$	40.861,94
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

